INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

***CAMPUS* PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

PRODUTO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO

PROJETO DE EXTENSÃO: INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS DAS CASAS DE ACOLHIMENTO

MIGUEL ARCANJO VIDINHA BANEIRO

ORIENTADOR: PROF. DR. MARCOS ANDRÉ BETEMPS VAZ DA SILVA

CO-ORIENTADORA: PROFA. DRA.OLGA MARIA LIMA PEREIRA

Pelotas - RS
Março 2015

Sumário

Sinopse	**03**
Introdução	**03**
1. O Projeto	**05**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	**10**
ANEXO 1	**11**
ANEXO 2	**13**

Sinopse

O produto aqui apresentado trata-se do “Projeto de Inclusão Digital e Social Destinado as Crianças e Adolescentes Abrigadas nas Casas Lares do Município de Pelotas”, desenvolvido no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, em parceria com o Ministério Público Federal e a Secretaria da Cidadania da Prefeitura Municipal de Pelotas. Durante a realização do projeto, pode-se verificar a relevância da inclusão digital e os entraves ainda percebidos referentes à democratização da informação como direito de todos.

Introdução

> Há cem anos, ninguém imaginava que o desenvolvimento tecnológico nos daria a alcunha da Sociedade da Informação. Agora temos uma infinidade de soluções digitais cada dia mais surpreendentes e avançadas. Entretanto, devemos estar atentos para não nos iludirmos confundindo progresso com pirotecnia. Se esse conhecimento não for compartilhado pela sociedade como um todo, corremos o risco de ratificarmos o abismo que separa os ricos dos pobres (BAGGIO, 2003).

Conforme sinalizado por Baggio, “se o conhecimento não for compartilhado pela sociedade como um todo, corremos o risco de ratificar o abismo que separa os ricos dos pobres”. Foi pensando por esse viés que se desenvolveu o presente projeto de extensão, que consiste em uma parceria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Ministério Público Federal e Secretaria da Cidadania da Prefeitura Municipal de Pelotas. O objetivo delineado foi proporcionar às crianças oriundas das Casas-lares de Pelotas acesso à

Inclusão Digital como ferramenta capaz de contribuir para o seu processo de formação, desenvolvimento intelectual, profissional e social. Vale ressaltar, evitando, dessa maneira, alguns pré-julgamentos equivocados, que não se trata de um trabalho de caridade, e sim, de uma ação social pensada de forma mais abrangente, onde o bem coletivo é priorizado. Dessa forma, o projeto traz em si esse diferencial: contribuir e investir na sociedade em prol de um futuro mais digno e com mais equidade.

O mestrado profissional, diferente do acadêmico, objetiva a aplicação de conhecimentos gerado nas Instituições de Pesquisa e vinculá-lo à sociedade por meio e atuação de todos os profissionais envolvidos no processo. No Mestrado Profissional destaca-se a produção técnica/tecnológica entendida como produto ou processo educacional que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não-formais. Produtos educacionais podem ser, por exemplo, atividades de extensão, que é o caso do produto aqui apresentado. De certa forma temos no mestrado profissional, uma ação cuja prática deve ser voltada para a comunidade. Enfatizamos que tais objetivo foram contemplados na pesquisa com as “Crianças e adolescentes das Casas de Acolhimento”, uma vez que se apresentarem possibilidades singulares capazes de inseri-los no mercado de trabalho. Ainda que de forma tímida, podemos afirmar que tais avanços hoje se fortalecem através da voz de muitos dessas crianças, hoje adultos e com famílias estruturadas. Creio que o grande diferencial percebido no mestrado profissional foi permitir transformar ideias e ideais inclusivos em ações capazes de construir outras pontes de saberes onde educação e a dignidade possam caminhar juntas. Outro diferencial foi o apoio das parcerias e dos convênios que, como suas especificidades e alguns percalços detectados ao longo do projeto, necessitam de adequações mais pontuais. No entanto e isso não é nenhum demérito, sabemos que qualquer projeto que envolva sujeitos, ainda mais em situações de vulnerabilidade social, requer ajustes permanecentes e com um olhar para o futuro cada vez mais exigente

Pensar o Projeto de Inclusão Social e Digital com as crianças e adolescentes das Casas de Acolhimento é priorizar o acesso às tecnologias a todos sujeitos pertencentes a uma sociedade que mais do que nunca se

denomina tecnológica e democrática. Sabemos, no entanto, que para ser tal acesso de fato democrático, precisamos buscar novas possibilidades criativas capaz de minimizar ou erradicar barreiras ainda percebidas, tais como: investimentos ainda precários incapazes de dar suporte a um maior número desses sujeitos que se encontram à margem da sociedade; maior envolvimento por parte do corpo docente em ações onde o olhar de alteridade ainda é muito tímido; maior comprometimento de todos os envolvidos no processo, a fim de impedir entraves inesperados que sempre aparecem durante o desenvolvimento do projeto; maior visibilidade e divulgação do projeto para que outras ações abracem a continuidade e relevância do mesmo; maior reflexões por parte da academia sobre o impacto do projeto gerando outras formas de reorientação e práticas capazes de contribuir para uma educação voltada para a inclusão em seu sentido literal.

Ainda é importante ressaltar que, diante de um mundo globalizado e cada vez mais capitalista, que a virtualidade e êxito de um projeto jamais podem ser pensados através de um olhar individualista e assistencialista. A interação dos sujeitos com a sociedade e as oportunidades conquistadas a partir de cursos e projetos cada vez mais aprofundados é que vão ratificar o verdadeiro sentido de cidadania tão almejado pelo homem que, em busca de elos mais solidários, tenta quebrar a dicotomia que a escola ainda represente espaços privilegiados para determinados sujeitos. Portanto, pensar a educação inclusiva é compreendê-la como luta coletiva que precisa ser efetivada através da educação e de parceiros comprometidos. Que os resultados advindos desse projeto, assim como tantos outros que seguem na mesma direção, precisam ser debatidos e confrontados em busca de novas práticas e formas de fazer capazes de resgatar a autoestima desses sujeitos já tão segregados em plena contemporaneidade.

1. O Projeto

O projeto aqui validado refere-se a encontros presenciais com as crianças moradoras das casas lares. O projeto é dividido em quatro áreas de atuação: Informática, Esporte, Música e Artesanato. Além destas atividades, julgamos importante a inclusão de outras áreas que se julgue necessário a

partir do contato com a turma de alunos. Pode-se incluir discussões de espanhol, reforço em matemática, reforço em português ou outras áreas identificadas.

A estrutura de curso validado é a seguinte:

1.1 - CURSO DE INFORMÁTICA:

Carga horária: 60 horas/aula por módulo (desenvolvido em 4 módulos)

Pré-requisito: no mínimo alfabetizados

Turmas: até 10 alunos

Conteúdo programático: a) habilidades básicas de informática; b) Programas específicos (Office e softwares de reforço)

1.4.2 - CURSO DE ARTESANATO EM MADEIRA

Carga Horária: 50 horas/aula (3 aulas semanais em período extra)

Pré-requisito: Sem pré-requisitos

Turma: até 10 alunos

Conteúdo programático: a) Técnicas de pintura em madeira

1.4.3 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

Carga horária: 120 horas/aula por ano (2 aulas semanais)

Pré-requisito: Sem pré-requisitos

Conteúdo programático: Práticas de futebol e vôlei

1.4.4 - PROJETO MÚSICA

Carga Horária : 120 horas/aula por ano (2 aulas semanais)

Pré-requisito: Sem pré-requisitos

Conteúdos: Instrumentos de percussão, cordas e teclado.

A área de Informática é importante em função de possibilitar a todos os sujeitos o acesso a informações que, num passado não muito distante, somente era privilégio de alguns. No entanto, como bem sinalizado por Baggio (2000), temos que atentar para que tais conhecimentos contemplem realmente a todos, caso contrário:

> Se esse conhecimento não for compartilhado pela sociedade como um todo, corremos o risco de ratificarmos o abismo que separa os ricos dos pobres[...]não são todos que têm a possibilidade de estar em contato com estas tecnologias, seja por falta de infraestrutura, como, por exemplo, luz elétrica ou linha telefônica ou por não terem possibilidade financeira para adquirir computadores (BAGGIO, 2000, p.16).

Nesse sentido, é de supor-se que o acesso a esses equipamentos de conexão com a Internet seja franqueado a um número cada vez maior de pessoas. No entanto, é necessário um urgente repensar em relação ao futuro desses sujeitos já tão bombardeados por tecnologias dinamicamente descartáveis.

Considerando agora a área de esporte, esta fundamenta-se na perspectiva de validar o olhar coletivo dos sujeitos e, cabe ao professor, fortalecer a prática esportiva como integração necessária à formação comprometida com as relações sociais. Para Medeiros (2004), o mais importante a ser salientado é que: “os alunos aprendam não apenas os esportes ‘prontos e acabados’, mas que compreendam o processo de produção e as tendências de sua produção” (2004, p.59).

A área de música é fundamental na proposta de inclusão, pois se percebe que a mesma realmente contribuiu para melhorar o desempenho das alunas e alunos que participaram do referido Projeto. Portanto, consideramos pertinente elencar o artigo publicado pela *Folha de São Paulo*, em 24 de setembro de 2002, intitulado “Sociedade revaloriza ouvido musical”, que afirma que a música começa a ressurgir tanto como parte importante do programa pedagógico de várias instituições particulares de ensino, quanto como aspecto

fundamental da formação do indivíduo. Focaliza debates sobre a importância do estudo da música nas escolas, sua valorização no texto das novas diretrizes curriculares e até mesmo no âmbito empresarial. Ainda nesse artigo, Camargo (2002) ressalta a importância das artes no desenvolvimento da sensibilidade, como parte de uma educação integral: “Antigamente, a educação buscava formar crianças e jovens para um futuro já conhecido, mas hoje não sabemos para que futuro preparamos as pessoas – daí a importância de ampliarmos a sensibilidade do aluno” (CAMARGO, 2002, p.9).

A área de artesanato, incluído de forma extraclasse, visa promover não só um meio de subsistência, mas acima de tudo, de sentimentos de pertencimentos tão caros em uma sociedade cada vez mais capitalista e individualista.

Pensar o Projeto de Inclusão Social e Digital com as crianças e adolescentes das Casas de Acolhimento é priorizar o acesso às tecnologias a todos sujeitos pertencentes a uma sociedade que mais do que nunca se denomina tecnológica e democrática. Sabemos ,no entanto, que para ser tal acesso de fato democrático ,precisamos buscar novas possibilidades criativas capaz de minimizar ou erradicar barreiras ainda percebidas, tais como: investimentos ainda precários incapazes de dar suporte a um maior número desses sujeitos que se encontram à margem da sociedade; maior envolvimento por parte do corpo docente em ações onde o olhar de alteridade ainda é muito tímido; maior comprometimento de todos os envolvidos no processo, a fim de impedir entraves inesperados que sempre aparecem durante o desenvolvimento do projeto; maior visibilidade e divulgação do projeto para que outras ações abracem a continuidade e relevância do mesmo; maior reflexões por parte da academia sobre o impacto do projeto gerando outras formas de reorientação e práticas capazes de contribuir para uma educação voltada para a inclusão em seu sentido literal.

Somos conscientes que este projeto partiu de experiências e vivências pessoais que de longe tem a pretensão de confirmar que tais análises sejam suficientes para ratificar uma experiência isenta de reparos ainda tão emergentes. Nenhuma pesquisa ou projeto pode se sustentar isoladamente ou

através de um ponto final como se a situação desses sujeitos não merecesse reflexões sequenciais. Digamos que seja um ponto de partida dentro de um jogo onde a busca pela humanização e dignidade do outro urgem ultrapassar o teórico produzindo práticas cada vez mais inseridas no conceito de inclusão para além de um vocábulo. Portanto, para que esse olhar diferenciado sobre a inclusão ocorra é preciso ter em mente que a escola é o local onde essa transformação social deve ocorrer. Entendendo que tal responsabilidade da escola deve ser encarada como intransferível uma vez que a criação de oportunidades envolve professores, alunos e a comunidade como um todo. Há de se pensar também num apoio pedagógico que se faça presente apontando falhas, mas, acima de tudo as melhorias que o mesmo acarretou na vida desses alunos e familiares. Um alerta que também considero relevante é levar a importância desses projetos para outros espaços, tais como as empresas que, quando bem orientadas sobre os benefícios sociais elencados através desses projetos, podem representar parcerias por demais valiosas e multiplicadoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAGGIO, Rodrigo. A sociedade da informação e a info exclusão. Revista Ciência da Informação, Brasília, V.29,p.16- maio/ago/2000.

BOURDIE, Pierre. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

___A escola conservadora: As desigualdades frente à escola e à cultura (Gouveia, A. J., Trad.). In Nogueira, M. A. & Catani, A. (Orgs.). *Escritos e Educação* (pp. 39-64). Petrópolis, RJ: Vozes,2002.

____*A economia das trocas simbólicas* (5a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2007.

___ *Escritos da educação*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MEDEIROS, Mara B.; SCAGLIA, Alcides; DARIDO, Suraya . Didática do Esporte. In: Ministério do Esporte; Universidade de Brasilia/CEAD/comissão de Especialistas. (Org.). Dimensões Pedagógicas do Esporte. 1ed. Brasilia-DF: Universidade de Brasília/CEAD, 2004, v. 2, p. 55-103

ANEXO 1. MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

1.1 Identificação do projeto

1.1.1 Título do projeto

Projeto de Inclusão Digital e Social Destinado as Crianças e Adolescentes Abrigadas nas Casas Lares.

1.1.2. Objetivo

Contribuir no processo de socialização e inclusão digital de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual e uso de substâncias psicoativas, oriundas das Casas Lares.

1.2. Identificação da instituição proponente

xxxxx

1.3. Justificativa

Esses jovens estão sob a proteção da Secretaria Municipal de Cidadania por encontrarem-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual e uso de substâncias psicoativas. Esse grupo requer acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções de proteção. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoio e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

1.4. Estrutura dos cursos

1.4.1 - CURSO DE INFORMÁTICA:

Carga horária: 60 horas/aula por módulo (desenvolvido em 4 módulos)

Pré-requisito: no mínimo alfabetizados

Turmas: até 10 alunos

Conteúdo programático: a) habilidades básicas de informática; b) Programas específicos (Office e softwares de reforço)

1.4.2 - CURSO DE ARTESANATO EM MADEIRA

Carga Horária: 50 horas/aula (3 aulas semanais em período extra)

Turma: até 10 alunos

Conteúdo programático: a) Técnicas de pintura em madeira

1.4.3 - ATIVIDADES ESPORTIVAS

Carga horária: 120 horas/aula por ano (2 aulas semanais)

Pré-requisito: Sem pré-requisitos

Conteúdo programático: Práticas de futebol e vôlei

1.4.4 - PROJETO MÚSICA

Carga Horária : 120 horas/aula por ano (2 aulas semanais)

Pré-requisito: Sem pré-requisitos

Conteúdos: Instrumentos de percussão, cordas e teclado.

1.5. Cronograma

1.5.1 - Cronograma de Execução dos Cursos/Atividades

ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO 1 ANO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução dos cursos/projeto				
1	Realização do curso de Informática	hora/aula	240	Mês Ano xx	Mês Ano xx
2	Realização do Projeto Música	hora/aula	120	Mês Ano xx	Mês Ano xx
3	Realização do curso de artesanato em madeira	hora/aula	50	Mês Ano xx	Mês Ano xx
4	Atividades Esportivas	hora/aula	120	Mês Ano xx	Mês Ano xx

ANEXO 2. MODELO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PELOTAS E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS - INFÂNCIA E JUVENTUDE.

O **Município de Pelotas**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.455.531/0001-57, com Prefeitura na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, nesta cidade de Pelotas, neste ato representado por seu Prefeito, Adolfo Antonio Fetter Junior, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.288.105/0001- 39, com sede em Pelotas/RS, na Praça 20 de Setembro, nº 455, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, professor Antônio Carlos Barum Brod, doravante denominado **CEFET-RS**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Cidadania**, neste ato representada pela sua secretária, Senhora Carmen Elizabeth Marques Dias e da **3ª Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas - Infância e Juventude**, com sede em Pelotas/RS, na Rua Vinte e Nove de Junho, nº 80, Bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo Dr. José Olavo Bueno dos Passos, celebram o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade proporcionar às crianças em situação de risco, sob medida de proteção, abrigados em casas lares, mantidas pela Secretaria Municipal de Cidadania do Município de Pelotas, o **Curso de inclusão digital** objetivando a essas crianças formação e desenvolvimento intelectual, bem como capacitação profissional.

O curso será oferecido, neste primeiro momento, para 03 (três) turmas com 06 (seis) crianças, com idade entre 9 a 17 anos, e terá a duração de 120 (cento e vinte horas), desenvolvido em 04 (quatro) módulos.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL E PERÍODO

O curso será desenvolvido nas instalações do Telecentro do CEFET-RS, no período de março/07 a junho/07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para a efetiva consecução do objeto deste Convênio, o Projeto e o Plano de Trabalho são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES

I) Do CEFET-RS:

a) elaborar o projeto do curso;
b) ministrar o curso e certificar os alunos;
c) oportunizar os recursos físicos e humanos necessários ao desenvolvimento do curso;
d) divulgar o presente Convênio.

II) Do Município de Pelotas/ Secretaria Municipal de Cidadania:

a) selecionar os candidatos ao curso;
b) disponibilizar o transporte desses alunos;

c) indicar um(a) educador(a) para acompanhar as crianças durante as aulas;
d) divulgar o presente Convênio.

III) Da 3ª Promotoria de Justiça de Pelotas, Infância e Juventude:
a) fiscalizar a execução do Convênio;
b) divulgar o presente Convênio;

CLÁUSULA QUINTA - DO CORPO DOCENTE

Os ministrantes serão os professores do próprio CEFET-RS, auxiliados por monitores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

O presente Convênio não envolve repasse de recursos financeiros, sendo o custo suportado pelas partes para o cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado durante a sua vigência, mediante solicitação de qualquer uma das partes convenentes e com consentimento mútuo, através de Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento das turmas inicialmente matriculadas, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos convenentes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Pelotas para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados; firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pelotas, 13 de abril de 2007.

Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Dr. José Olavo Budó dos Passos
Promotor de Justiça

Antônio Carlos Barum Brod
Diretor Geral do CEFET-RS

Carmem Elizabeth Marques Dias
Secretaria Municipal de Cidadania

Testemunhas:

Nome: Renata Souza da Silva
CPF: 398.556.350-00

Nome:
CPF: